



DECRETO N.º. 174, DE 16 DE SETEMBRO DE 2023.

***DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO
ARAGUAIA - TO.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o trágico falecimento do Sr. Euclides Guida de Oliveira, da Sra. Tainá dos Santos Carneiro e do Sr. Darci da Silva Ferreira, ocorrido na data de 15 de setembro de 2023, em um acidente lamentável;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade formosenses e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda destes ilustre cidadãos exemplares, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no âmbito do município de Formoso do Araguaia - TO, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Euclides Guida de Oliveira, da Sra. Tainá dos Santos Carneiro e do Sr. Darci da Silva Ferreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.


**HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**